

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 016

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 001/85, Edital de Licitação nº 002/85.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

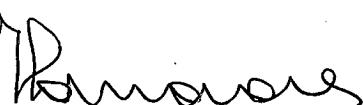
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 001/85, objeto do Edital de Licitação nº 002/85, que trata da aquisição de Pneus conforme relação apensa ao Edital de Licitação nº 002/85 para Secretaria de Serviços Públicos - Divisão de Serviços Urbanos - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, tendo sido declarada vencedora a firma RIBEIRO S/A. - Comércio de Pneus, desta cidade, nos termos da ata nº 389 (trezentos e oitenta e nove), fls. 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) do livro nº 07 (sete), de atas de Licitação desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de fevereiro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UM JARA NA ILUSTRADO

n.º 1.639 d. 09/02/85

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO